



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.140 DE 12 DE DEZEMBRO 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo, para o ano letivo de 2014, em Escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o ano letivo de 2014, abaixo relacionados:

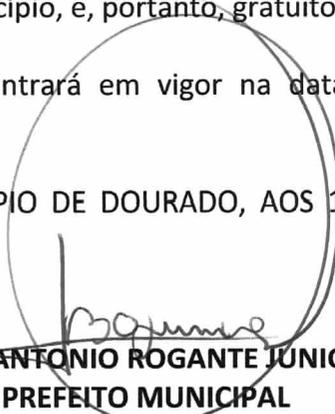
Professor PEB I, Professor PEB II Ciências, Professor PEB II Língua Portuguesa, Professor PEB II Matemática, Professor PEB II Educação Artística, Professor PEB II História, Professor PEB II Geografia, Professor PEB II Inglês e Professor PEB II Educação Física.

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Rita de Cássia Nero Tórtoro, RG nº 14.213.712-1 e Silvana Maria Pires, RG nº 14.529.167-4, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Processo Seletivo, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração